Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2024

Aos
Cotistas do BTG PACTUAL INFRACO FEEDER R CO INVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Ref.: **Procedimento de Consulta Formal para deliberação dos Cotistas – Assembleia Geral Ordinária de Cotistas.**

Prezados Cotistas,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **BTG PACTUAL INFRACO FEEDER R CO INVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.063.364/0001-06 ("Fundo"), vem, por meio da presente, convocar V.Sa. para participar da **Assembleia Geral Ordinária do Fundo, a ser realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal**, conforme facultado pelo Regulamento do Fundo e pelo Art. 30 da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada ("Instrução CVM 578" e "Consulta Formal", respectivamente), a qual tem por objeto:

i. Deliberar quanto às demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativa ao exercício social findo em 31 de março de 2023.
ii. Deliberar quanto às demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativa ao exercício social findo em 31 de março de 2024.

QUEM PODERÁ RESPONDER À CONSULTA FORMAL

Somente poderão responder à essa Consulta Formal os Cotistas inscritos no livro de registro de Cotistas na data de envio desta Consulta Formal, ou na conta de depósito, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano.

Adicionalmente, não podem responder à Consulta Formal: (a) o Administrador ou a Gestora; (b) os sócios, diretores e funcionários do Administrador ou da Gestora; (c) empresas ligadas ao Administrador ou à Gestora, seus sócios, diretores e funcionários; (d) os prestadores de serviços do Fundo, seus sócios, diretores e funcionários; (e) o Cotista, na hipótese de deliberação relativa

a laudos de avaliação de bens de sua propriedade que concorram para a formação do patrimônio do Fundo; e (f) o Cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo.

QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO

As matérias objeto de deliberação serão aprovadas pelo voto favorável da maioria dos votos dos Cotistas que responderem a esta Consulta Formal.

Com as aprovações, o Administrador estará autorizado para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia.

PROCEDIMENTOS PARA EXERCÍCIO DO VOTO

O Administrador informa aos Cotistas que a Consulta Formal será realizada exclusivamente por meio de voto eletrônico dos Cotistas ou de seus representantes legais, por meio da plataforma eletrônica do BTG, conforme link enviado aos Cotista por correio eletrônico, direcionado ao endereço de e-mail cadastrado junto ao respectivo custodiante de suas Cotas no Fundo, devendo o **voto ser proferido até o dia 07 de outubro de 2024**.

Os documentos pertinentes a esta Consulta Formal estão disponíveis para consulta no site do Administrador, no seguinte endereço eletrônico: www.btgpactual.com/assetmanagement/administracao-fiduciaria (sob "Fundos de Investimentos Administrados pelo BTG Pactual Serviços Financeiros", digitar o CNPJ do fundo e então clicar em "Pesquisar", na página seguinte, clicar em "Atas de Assembleias e Convocações").

Os Cotistas que possuem endereço de e-mail cadastrado junto aos custodiantes de suas Cotas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão receberão esta Consulta Formal apenas por e-mail e poderão enviar manifestação de voto eletronicamente, observado o disposto nesta Consulta Formal. Aos Cotistas que desejam receber as próximas convocações e consultas formais por meio eletrônico, pedimos que atualizem suas informações cadastrais junto ao respectivo custodiante de suas Cotas.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS DELIBERAÇÕES

O resultado desta Consulta Formal será apurado e divulgado em até **08 dias** a contar do encerramento da Consulta Formal.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com o Administrador, por meio do e-mail OL-voto-eletronico-psf@btgpactual.com, para eventuais esclarecimentos adicionais.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V. Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, administradora do **BTG PACTUAL INFRACO FEEDER R CO INVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

Ao

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, na qualidade de Administradora do **BTG PACTUAL INFRACO FEEDER R CO INVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

Ref.: Resposta à Consulta Formal enviada em 20 de setembro de 2024

Em resposta à Consulta Formal enviada em 20 de setembro de 2024 aos Cotistas do **BTG PACTUAL INFRACO FEEDER R CO INVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.063.364/0001-06 ("Fundo"), manifesto abaixo meu voto sobre:

i. Deliberar quanto às demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativa ao exercício social findo em 31 de março de 2023.

[ ] **SIM, aprovo** as demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativa ao exercício social findo em 31 de março de 2023;

[ ] **NÃO, não aprovo**;

[ ] **Abstenho-me de votar**;

[ ] Abstenho-me de votar, ***por estar em uma das situações previstas no art. 31, §1º da Instrução CVM 578***.

ii. Deliberar quanto às demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativa ao exercício social findo em 31 de março de 2024.

[ ] **SIM, aprovo** as demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativa ao exercício social findo em 31 de março de 2024;

[ ] **NÃO, não aprovo**;

[ ] **Abstenho-me de votar**;

[ ] Abstenho-me de votar, ***por estar em uma das situações previstas no art. 31, §1º da Instrução CVM 578***.

_____, _____ de _____ de 2024

_____

Assinatura

Nome do Cotista:
CPF/CNPJ: